



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000074/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007376/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023529/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01.451-914, neste ato pelo seu representante legal por bastante procuração, Sra. ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF nº 055.089.226-52 e portador do C. I. nº 8.796.587 – PC/MG, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 378/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME DESCRITO NO REQUERIMENTO DO FISCAL DO CONTRATO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA E POSTERIOR AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, tendo início a partir do dia 14 de outubro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, é de **R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)**, cuja taxa de administração corresponde a **- 8,20% (oito vírgula vinte por cento negativo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública - Projeto/Atividade: 2.072 – Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 270400000000 – Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.815.060/0001-99, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ TADEU DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ANDRESA ROCHA
CROSARA
DOMINGOS:0550
8922652

Assinado de forma digital
por ANDRESA ROCHA
CROSARA
DOMINGOS:05508922652
Dados: 2023.10.06
17:11:36 -03'00'

ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS
UP BRASIL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.959.392/0001-46
CONTRATADA